

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 16 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.448, de 15 de março de 2022, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 102/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que institui a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de fevereiro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA